



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Pág.

Subseção Judiciária de Jataí (SSJJTI) /Diretoria da Subseção (Disub-JTI) - SJGO

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2021

Subseção Judiciária de Jataí (SSJJTI) /Diretoria da Subseção (Disub-JTI) - SJGO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PORTARIA 17/2021

Escala do Plantão de Recesso (20.12.2021 a 06.01.2022)

O MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária de Jataí/GO, Dr. **RAFAEL BRANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, nos termos do art. 188, §5º, do Provimento Geral 2020, a necessidade de organizar a escala do plantão de recesso desta SSJ/Jataí/GO que vai do período de 20.12.2021 a 06.01.2022.

RESOLVE:

1. Escalar os servidores abaixo, que ficarão em regime de sobreaviso, para resolução das demandas internas administrativas, para cumprimento de eventuais procedimentos executórios determinados pelo Juiz Federal Plantonista e para atendimento e orientações ao jurisdicionado.

OFICIAIS DE JUSTIÇA PARA AUXÍLIO ÀS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS	PERÍODO
Rodrigo Ferreira Medeiros - Fone: (64) 9.9279-3418	20.12.2021 a 24.12.2021
Adriano Claudino Araújo - Fone: (64) 9.9279-3418	25.12.2021 a 29.12.2021
Eduardo dos Santos Batista - Fone: (64) 9.9279-3418	30.12.2021 a 02.01.2022
Sidenilto Correa de Paula - Fone: (64) 9.9279-3418	03.01.2022 a 06.01.2022

SERVIDORES PLANTONISTAS PARA AUXÍLIO EM SECRETARIA	PERÍODO
Thiago Weinner Pereira Nascimento - Fone: (64) 9.9279-3006	20.12.2021 a 21.12.2021
Cíntia Raquel dos Santos Oliveira - Fone: (64) 9.9279-3006	22.12.2021 a 24.12.2021
Michel Rodrigues Tosta - Fone: (64) 9.9279-3006	25.12.2021 a 26.12.2021
Cindy Lorrane Gonçalves Silva - Fone: (64) 9.9279-3006	27.12.2021 a 28.12.2021
Jefferson de Freitas Gonçalves - Fone: (64) 9.9279-3006	29.12.2021 a 31.01.2022
Ingrid Cristina Hoffner Sotoma - Fone: (64) 9.9279-3006	01.01.2022 a 03.01.2022
Ed Lúcio K. Sotoma - Fone: (64) 9.9279-3006	04.01.2022 a 06.01.2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jataí/GO, (data da assinatura eletrônica).

(assinado digitalmente)
RAFAEL BRANQUINHO
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sousa Branquinho e Assis, Juiz Federal**, em 09/12/2021, às 17:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14602752** e o código CRC **A5BB8029**.

Rua Nicolau Zaidem, n. 1135, Quadra 45 - Bairro Vila Fátima - CEP 75803-055 - Jataí - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/
0012590-47.2021.4.01.8006

14602752v14